



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO D AERONÁUTICA**

PORTARIA Nº 932/GC5, DE 23 DEZEMBRO DE 2010

Delega competência ao Diretor-Geral do DECEA para baixar Instruções Gerais visando à coleta de dados sobre a movimentação de aeronaves no espaço aéreo brasileiro, com vistas à cobrança das Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota e dá outras providências.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto nos art. 11 e 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 8º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973; e no §1º do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) para baixar Instruções Gerais visando à coleta de dados sobre movimentação de aeronaves no espaço aéreo brasileiro, com vistas à cobrança das Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota.

Art. 2º Considerar revogadas as Portarias nº 63/GC5, de 20 de janeiro de 2003; nº 376/GC5, de 11 de abril de 2003; nº 738/GC5, de 30 de setembro de 2008; nº 948/GC5, de 29 de dezembro de 2008; nº 1.158/GC5, de 11 de dezembro de 2009; e nº 683/GC5, de 11 de setembro de 2010, publicadas, respectivamente, nos Diários Oficiais da União nº 15, Seção 1, de 21 de janeiro de 2003, pág. 6; nº 73, Seção 1, de 15 de abril de 2003, pág. 13; nº 253, Seção 1, de 30 de dezembro de 2008, pág. 29; nº 180, Seção 1, de 20 de setembro de 2009, pág. 9; nº 238, Seção 1, de 14 de dezembro de 2009, pág. 27; e nº 191, Seção 1, de 2 de outubro de 2010, pág. 7, na data em que o Diretor-Geral do DECEA baixar as Instruções previstas nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2011.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO
Comandante da Aeronáutica